

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR044824/2014**

**SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO**, CNPJ n. **62.812.524/0001-34**, localizado(a) à Avenida República do Líbano - de 0662 a 1500 - lado par, 1204, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04502-001, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **RUI MONTEIRO MARQUES**, CPF n. 038.979.418-05, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/11/2013 no município de São Paulo/SP;

E

**SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOSPIT. DE SJC**, CNPJ n. 61.876.157/0001-70, localizado(a) à Rua Itororó, 417, Jardim Paulista, São José dos Campos/SP, CEP 12216-440, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JAMIL ASSAD JUNIOR**, CPF n. 109.634.088-79, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 02/12/2013 no município de São José dos Campos/SP;

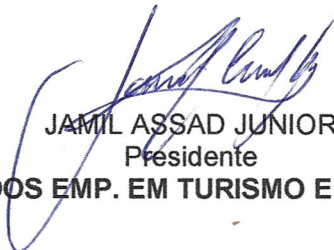
nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR044824/2014, na data de 22/07/2014, às 16:19.

São José dos Campos, 22 de julho de 2014.



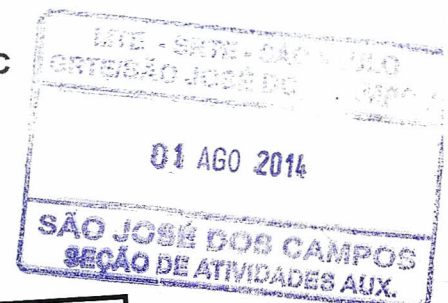
**RUI MONTEIRO MARQUES**  
Presidente

**SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO**



**JAMIL ASSAD JUNIOR**  
Presidente

**SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOSPIT. DE SJC**



GRTE S.J.Campos /SRTE/SP  
47999.004632/2014-24

